

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS

DECRETO Nr.: 02152 DE 24 DE ABRIL DE 2001.
DISPOE SOBRE ABERTURA DE CREDITO Suplementar

WANDERLEI FARIAS SANTOS, Prefeito Municipal de BARRA DO GARCAS
Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuicoes,
com base no ART. 4o da Lei Municipal Nr. 2277 de Novembro de 2.000.

D E C R E T A

Art.1o - Fica Aberto o Credito SUPLEMENTAR no Valor de R\$ 20.000,00
para cobertura da seguinte classificacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 05 - SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA DESPORTO E LAZER
UNIDADE.....: 03 - SECAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR
FUNCAO.....: 08 - EDUCACAO E CULTURA
PROGRAMA.....: 41 - EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 06 ANOS
SUB-PROGRAMA.....: 185 - CRECHES
PROJETO/ATIVIDADE: 2039 - MANUTENCAO DO SERVICO DE CRECHES
ELEMENTO.....: 313200 - Outros Servicos Encargos 20.000,00
VALOR GERAL.: 20.000,00

Art.2o - Para dar Cobertura serao usados recursos de cancelamento de
igual valor da seguinte dotacao Orcamentaria:

ORGAO.....: 03 - SECRETARIA DE FINANÇAS
UNIDADE.....: 03 - DIVISAO DE CONTROLE E FINANÇAS
FUNCAO.....: 03 - ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO
PROGRAMA.....: 08 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SUB-PROGRAMA.....: 032 - CONTROLE INTERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 2022 - RESERVA DE CONTINGENCIA
ELEMENTO.....: 999900 - Reserva de Contingencia 20.000,00
VALOR GERAL.: 20.000,00

Art.3o - Revogadas as disposicoes em contrario, este Decreto entrara em
vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO

BARRA DO GARCAS, 24 de ABRIL de 2001

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal